PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 989985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC

PREGÃO 90035/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/09/2025 às 08:00 até 17/09/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/09/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 13:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/09/2025 às 09:00:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/09/2025 às 09:01:21	Bom dia
Sistema	17/09/2025 às 09:28:51	Licitante, Informo que faremos uma breve pausa e retornaremos à sessão às 11h00.
Sistema	17/09/2025 às 11:25:29	Prezado, os documentos estão sendo analisados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/09/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
17/09/2025 às 09:00:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Alimento Semipronto Ou Pronto

Alimento Semipronto Ou Pronto Tipo: Marmita Caseira, Ingredientes Principais: Arroz (250g), Feijão (150g), Proteína(150g), Ingredientes Adicionais: Farofa (25g), Macarrão(75g), Ingrediente Opcional: Salada Legumes E Verduras (100g), Característica Adicional: Não Consumida No Estabelecimento (Artigo 17 Do Ane

Quantidade:	978	Valor estimado:	R$ 30,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 600,00 G		R$ 29.594,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.072.***-*5 - JULIANE APARECIDA LIMA

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.063.384/0001-09 - COMERCIAL LOTUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 30,2000 (unitário) R$ 29.535,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Sabor da Casa				
Modelo/versão:	Marmitex/Unidade				
Valor proposta:	R$ 30,2000 (unitário) R$ 29.535,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	978

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2025 às 08:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/09/2025 às 08:31:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/09/2025 às 08:55:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:00:13 do dia 17/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 30,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/09/2025 às 09:00:21	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/09/2025 às 09:00:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:05:22	Peço a gentileza de se manifestar sobre a possibilidade de conceder desconto na proposta apresentada, tendo em vista que o valor ofertado ficou muito próximo do estimado e não houve disputa.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:11:46	Sr. Fornecedor COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ 57.063.384/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: aberto o prazo para envio da proposta readequada em atendimento ao item 5.20.4 do edital.
Pelo participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:14:55	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Devido altos custos para manutenção e atendimento das exigências, o preço apresentado encontra-se em nosso limite.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:15:59	Iremos proceder com o envio dos anexos solicitados.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:19:51	Ressalto que, conforme previsto no Termo de Referência, a empresa contratada deve possuir sede e estrutura operacional localizadas dentro dos limites do Município de Itapoá, em razão de o objeto envolver o fornecimento de refeições prontas destinadas ao consumo imediato.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:21:44	Considerando que a empresa participante está sediada no Estado de Mato Grosso do Sul, caso não apresente documentação comprobatória de que possui filial regularmente instalada e em funcionamento no Município de Itapoá/SC, a proposta será desclassificada, por não atender ao requisito técnico indispensável para a contratação.
Pelo participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:30:28	Sr. Pregoeiro, possuímos representante legal da empresa que reside no município de Itapoá - SC, que será responsável pelo pleno atendimento das exigências Editalícias, e também que, o estabelecimento que irá fornecer os gêneros alimentícios está localizado também em Itapoá - SC, portanto, mesmo que nossa empresa não esteja localizada nesta municipalidade, tem toda a estrutura para o cumprimento das obrigações assumidas.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 09:33:57	Licitante, por gentileza, envie a documentação comprobatória.
Pelo participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:01:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:52 de 17/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ 57.063.384/0001-09.
Pelo participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:17:54	Sr. Pregoeiro, os documentos comprobatórios foram anexados na área "Diligências".
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:46:43	Conforme estabelece o item 3 do Termo de Referência – 3. Requisitos da Contratação (art. 6ª, XXIII, alínea 'd', da Lei nª 14.133/2021): A empresa interessada em apresentar propostas deve atuar em ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo E Considerando que o objeto da contratação envolve o fornecimento de refeições prontas para consumo imediato,
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:47:09	é necessário que a empresa contratada possua sede e estrutura operacional localizada no Município de Itapoá, de modo a garantir: Preparação e entrega imediata das refeições, preservando sua qualidade; Cumprimento dos prazos de transporte compatíveis com a natureza do alimento; Mitigação de riscos de contaminação ou deterioração durante o deslocamento; Garantia de regularidade e continuidade no fornecimento, atendendo às demandas
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:47:33	Portanto, a exigência de sede no Município de Itapoá constitui requisito técnico essencial para assegurar a qualidade e segurança dos alimentos, em consonância com o interesse público e as normas sanitárias vigentes.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:48:43	De acordo com o item 3.10 do referido documento, fica vedada a subcontratação do objeto contratual, assegurando que a execução dos serviços seja realizada diretamente pela empresa contratada, garantindo responsabilidade integral, qualidade e conformidade com os requisitos técnicos e legais.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:49:03	Diante da localização da empresa participante e da declaração apresentada, verifica-se que a execução do objeto contratual ocorreria por subcontratação, o que viola o item 3.10 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 57.063.384/0001-09	17/09/2025 às 11:53:54	Portanto, a empresa está desclassificada por não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência conforme item 6.6.2. do edital.
Sistema	17/09/2025 às 11:55:27	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	17/09/2025 às 11:55:27	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/09/2025 12:05:27.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
17/09/2025 às 08:31:00	Item aberto para lances.
17/09/2025 às 08:55:13	Item com etapa aberta encerrada.
17/09/2025 às 08:55:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 30,2000.
17/09/2025 às 09:00:21	Item com etapa fechada encerrada.
17/09/2025 às 09:00:21	Item encerrado para lances.
17/09/2025 às 09:11:46	Fornecedor COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ 57.063.384/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: aberto o prazo para envio da proposta readequada em atendimento ao item 5.20.4 do edital.
17/09/2025 às 11:01:52	Fornecedor COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ 57.063.384/0001-09 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 11:55:27	Fornecedor COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ 57.063.384/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 30,2000. Motivo: Não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, portanto desclassificada conforme item 6.6.2 do edital.
17/09/2025 às 11:55:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
17/09/2025 às 12:06:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.